Prefeitura Municipal
144

CONTRATO

PREGÃO ELETRÇONICO nº 31/2021
CONTRATO N°_____/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE COMPÕEM O KIT ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E MARIA INES TECLA DE CARVALHO

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n°: 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **MARIA INES TECLA DE CARVALHO**, CNPJ nº 63.508.949/0001-17, com sede à Rua Felipe Alves, nº 179, bairro Centro, representada por Luiz Otavio de Macedo Carneiro Cardoso, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.005.175 SSP-PI, CPF Nº 032.972.623-46, residente e domiciliado à Rodovia PI-142, Bairro Soledade, Simões-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE COMPÕEM O KIT ESCOLAR. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE COMPÕEM O KIT ESCOLAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.06.16 12:20:11 -03'00'

Visto CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE COMPÕEM O KIT ESCOLAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
116	12.361.5510.2022	339030
040	12.361.5510.2023	
	12.361.5510.2026	
	12.365.5210.2028	

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.06.16 12:20:30 -03'00'

Prefeitura Municipal
Fls: 146
Visto CPL

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.4 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.5 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.06.16 12:20:46 -03'00'

Prefeitura Municipal
Visto CPL

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da
contratação;
b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.06.16 12:21:03 -03'00'

Prefeitura Municipal de Simões
Fls. 148
Visto CPL

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.06.16 12:21:17 -03'00'

Prefeitura Municipal
de
Fls. Nº 149
Visto CPL

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.06.16 12:21:36 -03'00'

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 150
Visto CPL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES-PI, 16 de junho de 2021.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.06.16 12:21:54 -03'00'

CONTRATANTE_____

MUNICÍPIO DE SIMÕES

CNPJ nº 06.553.853/0001-37

CONTRATADA P.P. Luiz Otávio de Macêdo Carneiro Cardoso

MARIA INES TECLA DE CARVALHO

CNPJ nº 63.508.949/0001-17

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco Wesley Modesto da Silva: 327.277.714-87

2ª Francisco de Assis dos Reis Ramalho: 016.389.603-80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

Prefeitura Municipal
151
Visto CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 031/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: MARIA INES TECLA DE CARVALHO, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 63.508.949/0001-17. OBJETO: Aquisição de materiais que compõem o kit escolar. VALOR: R$ 40.320,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 16 de junho de 2021
Prefeito Municipal

JOSÉ WELLON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Id:1252558D44771246

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 014/2021 publicado no DOM em 31/03/2021, página 151, **ONDE SE LÊ** VALOR: R$ 590.855,45, **LEIA-SE** VALOR: R$ 607.718,85

Simões, 02 de junho de 2021

Prefeito Municipal

Id:0B61FA3370C5158D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 029/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 23.621.8100001-77. OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem. VALOR: **R$ 37.700,00**. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 15 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:09FEB4BB133B158E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 030/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 23.621.8100001-77. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. VALOR: **R$ 477.370,00**. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 15 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:073829CA58271861

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 031/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: MARIA INES TECLA DE CARVALHO, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 63.508.949/0001-17. OBJETO: Aquisição de materiais que compõem o kit escolar. VALOR: R$ 40.320,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 16 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:0047CE7084751783

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

Prefeitura Municipal ... Visto CPL 152

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2021

Estabelece medidas sanitárias de prevenção e contenção da infecção humana pelo coronavírus, a serem adotadas entre os dias 17/06/2021 a 30/06/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal - STF reconheceu a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para adotar medidas de polícia sanitária, como isolamento social, quarentena, restrição de locomoção e definição de atividades essenciais, em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO as últimas medidas de prevenção e de restrição às atividades sociais e comerciais estabelecida pelo Decreto Estadual 19.769/2021;

RESOLVE

Art. 1º. As medidas sanitárias, de natureza excepcionais, estabelecidas neste Decreto vigorarão do dia **17/06/2021 ao dia 30/06/2021.**

Art. 2º. Fica proibido em todo o município de Simões-PI a realização de festas, eventos, atividades que envolvam aglomerações, atividades culturais e sociais, funcionamento de casas de show e quaisquer tipos de estabelecimentos que promovam atividade festiva em ambientes abertos ou fechados, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada, com ou sem venda de ingressos, bem como:

I. Atividades de cunho associativo e sindical;
II. Circulação de crediaristas e vendedores ambulantes oriundos de outros municípios, independentemente do tipo de veículo utilizado;
III. Banhos públicos em açudes, barreiros, barragens, piscinas públicas e similares;
IV. Atividades com grupos de idosos, clube de mães, atividades de oficinas de famílias, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;

Art. 3º. Nos dias estabelecidos no artigo 1º fica proibida a circulação de pessoas, das 23hs às 05hs, em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, ressalvados os deslocamentos de extrema necessidade, referentes:

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, 697
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64868-000
Telefone: (89) 3466 - 1484

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2021.06.16 13:33:08 -03'00'

I. A unidades de saúde para atendimento médico ou deslocamento para fins de assistência veterinária ou, no caso de necessidade de atendimento presencial, a unidades policiais ou judiciária;
II. Ao trabalho em atividades essenciais ou estabelecimentos autorizados a funcionar na forma da legislação;
III. A entrega de bens essenciais a pessoas do grupo de risco;
IV. A estabelecimentos que prestam serviços essenciais ou cujo funcionamento esteja autorizado nos termos da legislação;
V. A outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior, ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

§ 1º. A vedação de circulação de pessoas na forma deste artigo se estenderá das 23hs do dia 17/06/2021 até às 5hs do dia 01/07/2021.

§ 2º. Fica garantido o exercício da atividade advocatícia inclusive nos horários vedados à circulação de pessoas estabelecido pelo *caput*.

Art. 4º. O comércio em geral está autorizado a funcionar até às 17hs, de segunda-feira a sábado.

Parágrafo Único. Aos domingos fica autorizado somente o funcionamento das seguintes atividades consideradas essenciais:
I. Farmácias e drogarias;
II. Borracharias;
III. Posto de Combustível;
IV. Revendedora de Gás Liquefeito;
V. Padarias;

Art. 5º. Fica autorizado a realização da feira da agricultura familiar, bem como a feira de animais de pequeno porte (ovinos, caprinos e suínos) aos sábados, até às 12hs.

§ 1º. Considera-se como feira da agricultura familiar aquela que conta com a participação exclusiva dos agricultores residentes neste município, e que comercializem hortaliças, legumes, frutas e temperos.

§ 2º. Não será permitido a colocação de bancas/barracas com o intuito de comercialização de qualquer outro produto distinto do mencionado no parágrafo anterior, ficando vedado a realização de Feira Livre.

§ 3º. A feira de animais de pequeno porte (ovinos, caprinos e suínos) acontecerá exclusivamente no Parque de Exposição no Bairro Veneza.

Art. 6º. Restaurantes, lanchonetes, pizzarias, e trailers alimentícios funcionarão de segunda-feira a sábado até às 22hs.

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, 697
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64868-000
Telefone: (89) 3466 - 1484

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2021.06.16 12:33:30 -03'00'

(Continua na próxima página)

encontra à disposição dos interessados na sede da P. M. de Jurema/PI, com a CPL. Fone: (89) 3591-0005, e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com e no site do TCE - PI, www.tce.pi.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

A P. M. de Jurema - PI, através da CPL, fará realizar a abertura da Tomada de Preços nº 007/2021 do Tipo Técnica e Preço - Empreitada Global. Data: 02/08/2021. Horas: 09h:30min. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a Elaboração de Estudo e Projeto para Implantação de Sistema de Abastecimento d'água em comunidades rurais no município, relativo ao Convênio 906514/20, conforme TR e Planilhas do edital. Recursos: Convênio 906514/20 - Funasa. Valor: R$ 90.000,00. Obs.: O Edital em epígrafe se encontra à disposição dos interessados na sede da P. M. de Jurema/PI, com a CPL. Fone: (89) 3591-0005, e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com e no site do TCE - PI, www.tce.pi.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

A P. M. de Jurema - PI, fará realizar a abertura da Tomada de Preços nº 008/2021 do Tipo Técnica e Preço - Empreitada Global. Data: 02/08/2021. Horas: 11h:30min. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da Elaboração de Estudo e Projeto de Pavimentação de Estradas Vicinais no município, relativo ao Convênio 907158/20, conforme TR e Planilhas do edital. Recursos: Convênio 907158/20 - Min. do Desenvolvimento Regional. Valor: R$: 50.124,97. Obs.: O Edital em epígrafe se encontra à disposição dos interessados na sede da P. M. de Jurema/PI, com a CPL. Fone: (89) 3591-0005, e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com e no site do TCE - PI, www.tce.pi.gov.br.

Jurema (PI), 16 de junho de 2021.
GILBERTO DIAS DE FARIAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021

O município de Lagoa de São Francisco - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2021, do tipo Menor Preço e Adjudicação Por Lote, tendo como objeto aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do município de Lagoa de São Francisco-PI. Data e horário do início da disputa: 09h do dia 30/06/2021. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.02.00, 02.03.00, 02.03.01, 02.04.00, 02.05.00, 02.09.00, 02.10.00; Projeto Atividade: 2.003, 2.040, 2.014, 2.043, 2.085, 2.129, 2.009, 2012; Elemento Despesa: 33.90.30 e Fonte dos Recursos: FPM, FUS, FMAS, FME, ICMS, Recursos Próprios e Recursos Federais. Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. https://www.licitanet.com.br/ E-MAIL: cpllsf@gmail.com.

Lagoa de São Francisco-(PI), 15 de junho de 2021.
FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ CORREIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

A Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.448/0001-33, situada a Avenida Senador Joaquim Pires, 261, Centro, Luís Correia-PI, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 05 de julho de 2021, às 10h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos para o Sistema Nacional da Assistência Farmacêutica - Hórus, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde de Luís Correia - PI, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c Art. 4º-G da Lei 13.979/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 13h, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí -Licitações Web e ainda no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

O município de Luís Correia - PI, localizada na Av. Senador Joaquim Pires, 261, Centro, Luís Correia-PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 06 de julho de 2021, às 11h, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: contratação de empresa especializada para reforma da praça no Bairro Santa Luzia visando prover uma melhor infraestrutura adequada para expansão da atividade turística e trazendo um importante benefício tornando-se um espaço com infraestrutura adequada contribuindo com o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento econômico para o município de Luís Correia-PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor estimado de R$ 446.644,82 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Fontes de Recursos: 001. Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 07:30 às 13:30 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web. E-mail: luiscorreia.pi.cpl@gmail.com.

Luís Correia - PI, 16 de junho de 2021.
JOYCY CARDOSO FONTENELE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 17/2021

Processo Administrativo Nº 104/2021. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos para o Município de Marcos Parente - PI, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência e edital. Acolhimento das Propostas: a partir do dia 18/06/2021 às 10h. Encerramento das Propostas: a partir do dia 30/06/2021 às 08h. Início da Sessão de disputa de preços que seria a partir do dia 09/06/2021 às 08h30, será adiado para o dia 30/06/2021 às 08h30. Referência de tempo: Horário de Brasília. Edital na CPL, ou e-mail: cplmarcosparente2021@gmail.com.

TAYNARA PEREIRA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021

Tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para as secretárias do município de Nazaré do Piauí (PI), conforme quantidades e especificações constantes em Edital. Acolhimento das Propostas: à partir do dia 17/06/2021 às 13h. Encerramento das Propostas: à partir do dia 29/06/2021 às 08h. Início da Sessão de disputa de preços que seria a partir do dia 16/06/2021 às 08h10, será adiado para o dia 29/06/2021 às 08h10. Referência de tempo: Horário de Brasília. Edital nos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.nazaredopiaui.pi.gov.br ou na CPL, via e-mail: licitanazaredopiaui@gmail.com

MISLAVE DE LIMA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 6/2021

Processo Administrativo Nº 073/2021. Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de roço de estradas vicinais da zona rural do município de Nazaré do Piauí, conforme edital e seus anexos. Abertura: 25/06/2021 às 08h na Prefeitura. Edital na CPL ou e-mail: licitanazaredopiaui@gmail.com

MARIA FRANCINETE DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Objeto: Aquisição de materiais, insumos e suprimentos de informática para a Secretaria de Saúde, conforme especificações técnicas e orçamento constante no anexo I deste Edital. Cadastramento das propostas até: 28/06/ 2021 - Horas 08h. Abertura e análise das propostas: 28/06/2021 - Horas 09h. Início da Sessão de disputa de preços: 28/06/2021 - Horas 09:30h - Horário de Brasília, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Formulação de consulta e obtenção do Edital: www.bll.org.br e www.tce.pi.gov.br. Endereço da Sala da CPL: Av. Presidente Médici, nº 142, Bairro Centro, São João da Serra (PI). Endereço eletrônico: cplprefeiturasjs@hotmail.com. Horário de atendimento: de segunda a sexta das 08h às 13h.

São João da Serra-(PI), 16 de junho de 2021
JOSÉ DA CRUZ GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

O Município de Sigefredo Pacheco-PI, realizará Pregão Eletrônico nº 004/2021, menor preço e adjudicação por item. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar e ventiladores. Fonte de recursos: Mec/Fnde - TC nº 202103087-5. Início de Cadastramento das Propostas: 18/06/2021. Fim de Cadastramento das Propostas: 30/06/2021 às 08h15min. Abertura das Propostas: 30/06/2021, às 08h16min. Disputa de Lances: 30/06/2021, a partir das 08h20min. Consultas e obtenção do Edital: Sede da Prefeitura, sigefedo.cpl@gmail.com, www.bbmnetlicitacoes.com.br e sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O Município de Sigefredo Pacheco-PI, realizará Pregão Eletrônico nº 005/2021, menor preço e adjudicação por item. Objeto: Aquisição de testes e Epis para combate ao Covid-19. Fonte de recursos: Fms, Custeio, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal. Início de Cadastramento das Propostas: 18/06/2021. Fim de Cadastramento das Propostas: 30/06/2021 às 11h00min. Abertura das Propostas: 30/06/2021, às 11h01min. Disputa de Lances: 30/06/2021, a partir das 11h10min. Consultas e obtenção do Edital: Sede da Prefeitura, sigefedo.cpl@gmail.com, www.bbmnetlicitacoes.com.br e sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/.

Sigefredo Pacheco-(PI), 15 de junho de 2021.
ELVIS PRESLEY DE MACÊDO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão 031/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: MARIA INES TECLA DE CARVALHO, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 63.508.949/0001-17. OBJETO: Aquisição de materiais que compõem o kit escolar. VALOR: R$ 40.320,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 027/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de próteses dentárias. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 01/07/2021. Data e horário do início da disputa: 08:30 h do dia 01/07/2021.VALOR: R$ 106.400,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: (89) 3427-0090 ou e-mail: licitacaotanque@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 028/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 01/07/2021, ás 12:00h, tendo como objeto a aquisição de bombas e peças. VALOR: R$ 141.446,92. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí.TEL: 89-3427.0090..

TANQUE DO PIAUÍ-(PI), 16 de junho de 2021.
RAEMILTON RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 159